

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 56/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Administração - Linha Específica em Comércio Exterior.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Administração - Linha Específica em Comércio Exterior, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Matemática Financeira para Administradores	Matemática para Administradores
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso/Orientação de Estágio
Trabalho de Conclusão de Curso I	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso/Orientação de Estágio

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO